



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

PORTARIA PROGEAC N. 08/2025

O Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o inc. II do parágrafo único do art. 1º; § 6º do art. 13; art. 14 e art. 22 da Resolução n. 14/2018 e a indicação dos Colegiados dos Cursos de 2º ciclo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o docente abaixo indicado para compor a **Coordenação de Estágio** do curso de graduação:

João Carlos Medeiros – SIAPE 1099329 – Tecnologia de Produção em Cacau e Chocolate .

Art. 2º O docente designado desempenhará suas atividades por um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Itabuna, 28 de outubro de 2025.

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica